Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 025/2024 – DMA – ptg A

Sales Oliveira, 01 de março de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente encaminhar-lhe os Projetos de Lei anexo, que versam sobre o assunto declinados nas Exposições de Motivos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.03.01 11:28:02 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.468
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 01/03/2024
Danilo Pegoraro
às 14h50min

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação não prevista de Material de Consumo (33.90.30.00) e de Equipamentos e Material Permanente (44.90.52.00) de recurso federal transferido pelo FNDE para o Departamento de Educação, para fomento a matriculas em redes e sistemas de ensino de Escola de Tempo Integral (Lei Federal nº14.640/2023).

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira/SP, 01 de março de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.03.01 11:05:48 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2024

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 122.147,20 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 392.....**R$ 36.747,20**
12.361.0007.2025.0000 – Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental Federal
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 393.....**R$ 85.400,00**
12.361.0007.2025.0000 – Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental Federal
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Suplementação (+).....**R$ 122.147,20**

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R$ 122.147,20 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atendimento da Lei Federal nº 14.640/2023, para fomento de matrículas em redes e sistemas de ensino de Escola de Tempo Integral.

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 01 de março de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.03.01 11:06:08 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal